



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO Contribuição Sindical

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro – CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2012 (Valor Base de Cálculo: R\$ 75,00)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)				ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE	0,01	ATÉ	5.625,00	0	45,00 (contribuição mínima)
2ª	DE	5.625,01	ATÉ	11.250,00	0,8	00
3ª	DE	11.250,01	ATÉ	112.500,00	0,2	67,50
4ª	DE	112.500,01	ATÉ	11.250.000,00	0,1	180,00
5ª	DE	11.250.000,01	ATÉ	60.000.000,00	0,02	9.180,00
6ª	DE	60.000.000,01 EM DIANTE				21.180,00 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

NEY CASTRO ALVES
Vice-Presidente da Confederação